

## PARTE OFICIAL

## LEIS PROVINCIAES

## Orçamento municipal

N. 125

(Continuação)

S XXX

Câmara municipal de Botucatú

## RECEITA

Saldo existente em cofre do anno de 1885
Imposto sobre loja, armazém, imposto municipal
Direito sobre carimbos de cobra, cachorro, animais e gados no patrimônio, e sobre carro e carroça de 2 rodas
Imposto sobre hotel, bilhar, restaurantes e botequins provisórios
Imposto sobre pary
Imposto sobre escritório e cartórios
Imposto sobre oficinas
Imposto sobre escouques e padarias
Imposto sobre fábricas de fogos
Idem sobre farmácias
Idem sobre posto de aluguel
Idem sobre rezes abatidas
Multas impostas
Direito de aferição.
Espectáculos públicos
Dirito sobre moimbo, máquina de beneficiar café e serra de água
Dirito sobre cargueiro de assucar
Imposto sobre festas
Idem sobre casas de aluguel
Idem sobre capitalistas
Idem sobre o café colhido em S. Manoel, calculado em 50 mil arrobas a 30
Idem sobre o café colhido neste município, calculado em 80 mil arrobas a 30

## DESPEZA

Gratificação ao secretário
Idem ao fiscal
Idem ao fiscal de S. Manoel
Idem ao fiscal da Apparecida
Idem ao fiscal dos Remédios do Tietê
Idem ao advogado da câmara
Idem ao porto
Aluguel da casa da câmara e jury
Despesas eventuais
Limpas e lumes para a câmada
Expediente para a câmara, jury e eleições
Gasto de 50 lampões a kerosene
Porcentagem de 12% ao procurador
Porcentagem ao aferidor de 20%
Melias custas
Imposto revertido em benefício da câmada de S. Manoel
Imposto revertido em benefício da matriz de Botucatú
Obras públicas

S XXXI

Câmara da cidade da Fazenda

## RECEITA

Imposto sobre ofícios mecânicos
Idem sobre carros de ganco
Idem sobre ônibus perdição
Idem sobre cargueiros de assucar
Idem sobre cargueiros de rapadura
Idem sobre cargueiros de aquarente
Idem sobre espetáculos públicos
Idem sobre carnes verdes e subsídios literários
Idem sobre aquarentas
Idem sobre aferição de pesos e medidas
Idem sobre lojas de fazendas e secos
Idem sobre armazéns de secos e molhados
Multas em geral
Rendimento do mercado
Imposto sobre cabeças de porcos exportados do município
Idem sobre gêneros exportados

## DESPEZA

Gratificação ao aferidor
Ao fiscal—ordenado e gratificação
Ao secretário—ordenado
Ao porto—gratificação
Ao selador do mercado
Expediente da câmara, jury e eleição
Illuminação da cidade
Ao selador da iluminação da câmada
Obras públicas
Estimativa de formigueiros
Pagamento de meias custas
Expropriação (inclusive desapropriação)
Porcentagens ao procurador da câmara, de 10%

S XXXII

Câmara da cidade de Tatuhy

## RECEITA

8.400 de novos impostos de cada casa de negócios de secos e molhados
10.400 de imposto de cada casa de negócios de secos e molhados
30.000 de imposto sobre hoteis, botiques, bilhares, casas de jogos licitos e de vender bilhetes de loterias
20.000 de imposto sobre lojas de fazendas e de roupas feitas
20.000 de imposto sobre espetáculos públicos
20.000 de imposto sobre instrumentos médicos e gabinetes de dentista
10.000 de imposto sobre máscaras de fazendas e outros objectos
10.000 de imposto sobre óculos, açoques, fábricas de cerveja, licores e chapéus
10.000 de imposto de casa de negócios em que cortarem sapatos para o consumo
10.000 de imposto sobre cartórios e escritórios de advocacia
12.000 de imposto sobre padarias
20.000 de imposto de cada carro que comerciar na cidade e trolys de aluguel
5.000 de imposto de cada taboleiro de vender quitandas
5.000 de imposto de cada pasto de aluguel na cidade e município
5.000 de imposto de cada elo que vagar pela cidade
5.000 de imposto de cada ofício de rulojoiceiro

2.000 de aferição de cada torno de pesos e medidas
1.000 do imposto de cada cargueiro de aquarente que for vendido na cidade e município
1.000 do imposto de cada carro da fôra que comerciar na cidade
1.000 do imposto de cada rez que for cortada fora do açoque
500 réis do imposto de cada rez que for cortada para o consumo
250 do imposto de cada capado vendido na cidade e município
200 do imposto de cada 15 kilos de fumo vendido na cidade e município
Concessão de terrenos devolutos no subúrbio da cidade
Multas diversas
Rendimento do cemiterio municipal
Rendimento do mercado municipal
Arrecadação do imposto de aquarente com applicação especial
Arrecadação do imposto de carnes verdes, subsídios literários com applicação especial

## DESPEZA

2.000 de aferição de cada torno de pesos e medidas
1.000 do imposto de cada cargueiro de aquarente que for vendido na cidade e município
1.000 do imposto de cada carro da fôra que comerciar na cidade
1.000 do imposto de cada rez que for cortada fora do açoque
500 réis do imposto de cada rez que for cortada para o consumo
250 do imposto de cada capado vendido na cidade e município
200 do imposto de cada 15 kilos de fumo vendido na cidade e município
Concessão de terrenos devolutos no subúrbio da cidade
Multas diversas
Rendimento do cemiterio municipal
Rendimento do mercado municipal
Arrecadação do imposto de aquarente com applicação especial
Arrecadação do imposto de carnes verdes, subsídios literários com applicação especial

## Eventuais

## Expediente da Presidência

Dia 10 de Julho

## 2ª SECÇÃO

Palácio do governo da província de S. Paulo, 10 de Junho de 1886.
Não podendo vme. em vista da lei provincial n.º 48 de 29 de Março de 1876, assumular o emprego de superintendente dos nucleos coloniais da Casinha e das Canas, com o engenheiro fiscal da Companhia de Iluminação a Gás desta capital, e tendo resolvido seguir um outro sistema em relação a esses nucleos, suprimindo o lugar de superintendente, assim o comunico vme. a quem á vista de que dispõe o art. 22 § 3º da lei n.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881 só os de morte, assento em mudança do vereador, devem vme. chamar logo um imediato em votos para substituir e insensibilizar que deve ser o menos votado.
—Deus guarde a vme.—Barão do Paranhába.—Sr. presidente a mais veracidade da câmara municipal da Redenção.
—Exigiu-se do dr. inspector de saude de Porto dos Santos afim de satisfazer a requisitos do ministério do império, em aviso de 5 do corrente mês, sob n.º 8234, que informe si ha na mesma cidade alguma edificação publica em que possa funcionar aquela inspectoria e se esse negativo, pergunte se poderá alugar um predio com as condições necessárias.
—Remetem-se ao dr. inspector de saude da Fazenda e ao dr. inspector de saude de São Paulo, para que informem se existe alguma sala em que possa funcionar a inspectoria de higiene, e se esse afirmativo, se pede ser assiduo para tal fim.

—Remetem-se ao dr. inspector de saude da Fazenda e ao dr. inspector de saude de São Paulo, para que informem se existe alguma sala em que possa funcionar a inspectoria de higiene, e se esse afirmativo, se pede ser assiduo para tal fim.
—Remetem-se ao dr. inspector de saude do Paranhába, cópias de aviso dirigido a presidência, pelo ministério do império, em 26 de Junho último, e dos mesmos dirigidos aos ministérios da justiça e da fazenda, relativamente ao fornecimento de escalar para o serviço sanitário daquela parte.
—Deus guarde a vme.—Barão do Paranhába.—Sr. engenheiro Augusto Olave Rodrigues Ferreira, capitão.
—Anteriormente ao presente semestre, a cobrança amigável dos impostos lançados que ficaram em dívida do exercício de 1885 a 1886, esta arrecadação será esgotada como cobrança amigável da dívida activa.
—Determina-se ao dr. inspector geral de imigração que preste informações com urgência, das numerosas leis das nucleos coloniais da Casinha e das Canas, que estão vendidas, a data das vendas, os nomes dos compradores, os títulos e todos os papéis concernentes a este serviço.

Do engenheiro fiscal da companhia Serrabahia, representando sobre a necessidade de ser melhorado o material fixo da respectiva linha.—Ao sr. presidente da diretoria da companhia Serrabahia para informar, com urgência.
Do presidente da câmara municipal de Paranápolis, pedindo para serem continuadas as obras da respectiva matriz.—A diretoria geral de obras públicas.
Da câmara municipal de Paranápolis, informando que a estrada de Ponte Preta, na estrada da Serrinha, que é de terra, deve ser reconstruída a um preço menor.
Da câmara municipal de Laranjeiras, pedindo para ter aplicada às obras da igreja de Rosário da mesma cidade o produto da loteria extraída em benefício da mencionada igreja.—Idem.
Da câmara municipal de Laranjeiras, informando que a ponte reconstruída sobre o rio Capivari está nas condições de ser usada.—Idem.

Do Pedro Xavier de Moraes, professor público de batismo da Praia D'Areia, município de Ubaitaba, pedindo 30 dias de licença para tratar de negócios de seu interesse.—Concede-nos termos de artigo 23 do regulamento de 18 de Abril de 1889.
De dr. Antônio José Capote Valete, pedindo a restituição de anuidades que pagou, quando nomeado delegado litúrgico de 1º distrito, visto ter sido suspenso a execução da lei em virtude da qual tal nomeação foi feita.—Ao tesoureiro provincial.
De Antonio Gabriel Franzon, vereador da câmara municipal de Ubaitaba, requerendo a restituição de anuidades que pagou, quando nomeado delegado litúrgico de 1º distrito, visto ter sido suspenso a execução da lei em virtude da qual tal nomeação foi feita.—Ao tesoureiro provincial.
De dr. Antônio José Capote Valete, pedindo a restituição de anuidades que pagou, quando nomeado delegado litúrgico de 1º distrito, visto ter sido suspenso a execução da lei em virtude da qual tal nomeação foi feita.—Ao tesoureiro provincial.
De dr. Antônio José Capote Valete, pedindo a restituição de anuidades que pagou, quando nomeado delegado litúrgico de 1º distrito, visto ter sido suspenso a execução da lei em virtude da qual tal nomeação foi feita.—Ao tesoureiro provincial.

## ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Observações feitas pelo sr. Almeida Nogueira, na sessão de 13 de Março de 1886

O sr. ALMEIDA NOGUEIRA: — Peço ao presidente, de ver restituído à efectividade de nossos trabalhos o nosso ilustre collega representante do 5º distrito, que tem todavia perdido tão saliente nos debates relativos à suspensão da execução da reforma da instrução pública.

Mesmo sendo pelo mesmo regimento permitido nos dias ordinários abrir-se debate amplio na primeira parte da ordem de dia, pois que os requerimentos só podem ser discutidos nas subsessões, e estando a hora já quasi chegada como observa o sr. presidente, ver-me-há forçado a usar de expediente de que tem-se servido alguns collegas, que a pretexto de fundamentarem um requerimento sobre matéria análoga, tem tratado de mesmo assunto relado para os subbados.

Este expediente, que qualifica de estratégia, expressa que não foi muito bem recebido por alguns collegas da oposição liberal, mas que é muito parlamentar, apesar de ter partido desta bancada, parecer-lhe opportuno e aconselhável que tem sido limitado pelos nobres deputados.

Mesmo, sr. presidente, passado este incidente, e visto que os limites da hora me obrigarão a encerrar as minhas considerações a um terraneo muito acanhado, entretanto no assunto.

O ilustre deputado representante pelo 5º distrito, que em um discurso tão longo e tão bem preparado, sobre esta matéria, procurava demonstrar a ilegalidade que argui, o fêz fôr dos principios da ciência que, a excepção das artigas da Constituição, invocando autoridades de publicistas ortodoxos, lembrando páginas de Pimenta Bueno e outros notáveis escritores, inseriu entre tanto em uma grande folha; eis o que faz-me lembrar uma fabula de um fabulista francês, e mais notável, depois de Lefantaine, o omnívoro Florian. O apólogo figura um personagem daquela espécie que se achava, na escola da animalidade, imediatamente inferior ao homem; esse indivíduo acompanhava seu amo, possuidor de uma lanterna mágica com que dava expectaculos públicos.

Achando-se um dia em liberdade, por estar ausente o amo, e nesse horário vies convadir todos os outros animais de diferentes espécies que encontrava na cidade para assistirem a um espetáculo surpreendente que ia dar gratis em sua casa.

O SR. T. DIAS: — Esta fala não é de Lafontaine ou de Florian.

O SR. A. NOGUEIRA: — Respeito muito os conhecimentos literários de nobre deputado; mas suspeito que a lição era excusada.

O SR. C. PRADO E OUTROS: — O orador já é tanta declarado.

O SR. A. NOGUEIRA: — Recusados os animais, depois de convenientemente seduzidos, e director de espetáculos promoveu um bom elaborado discurso para preparar o auditório, e fechou as janelas para que pudesssem melhor efeitos as visualizações da sua lanterna mágica.

Comedendo porém o espetáculo, surgiram logo reclamações por parte dos espectadores que se achavam em uma noite profunda e ainda aquelas de vista mais penetrante com a lupa, muito pouco viam. E que o grande magico tinha-se esquivado de uma cena...

O SR. C. PRADO: — Il n'avait oublié qu'un point...

O SR. A. NOGUEIRA: — C'était d'espacer la lantern... (Milaride).

A assim, o nobre deputado mostrou que era realmente grave arbitrariedade a suspensão de uma lei, já em via de execução, demonstrou-o de modo premente, com profusão de argumentos, e grande esplendor das citações; e que se perdesse de um ponto, de um só: esquecer-se de apresentar a lei que foi suspensa.

O SR. C. PRADO: — Il n'avait oublié qu'un point...

O SR. A. NOGUEIRA: — C'était d'espacer la lantern... (Milaride).

A assim, o nobre deputado mostrou que era realmente grave arbitrariedade a suspensão de uma lei, já em via de execução, demonstrou-o de modo premente, com profusão de argumentos, e grande esplendor das citações; e que se perdesse de um ponto, de um só: esquecer-se de apresentar a lei que foi suspensa.

O SR. A. NOGUEIRA: — Pois nesse caso, já que não posso contar com a tolerância do v. ex., e nem solicitar a da casa, em vista de rigor de nosso regimento, vejo-me obrigado a não iluminar a minha lanterna e deixar o espetáculo para outra occasião.

(Hilariante geral).  
(Muito bom).

Discurso pronunciado pelo sr. Almeida Nogueira na sessão de 17 de Março de 1886

O sr. ALMEIDA NOGUEIRA: — Venho ter a honra de remeter à mesa algumas representações que me foram enviadas: uma das lavradoras do município de Lorena, & respeito do sistema de taxas adotado pela camara municipal.

Tenho duvidas a respeito da legalidade do modo pelo qual os rendimentos podem que a assembleia tome providencias a esse respeito.

Percebi, sou informado pelo meu ilustre collega, representante daquela distrito, que é membro da camara municipal, que alla vai propor medidas no sentido de serem reduzidas as impostos.

Por isso peço à v. ex. que enderece esta representação à ilustra comissão de camaras, afim de ser tomada na devida consideração, logo que lhe seja presente os ofícios da camara municipal.

## FOLHETIM

## A HERVANARIA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

## PRIMEIRA PARTE

Angela

I

Paulo Darsala continua:

— Não ha dúvida, li perfeitamente!... Cecília Bernier, 54 da Rue Desaix, em Batignolles!... Esta carta é dirigida a Cecília e estou nessa casa, que viu que está aberta!... Come é que pôde entrar esta carta aqui no estúdio? Viria Cecília a Dijon?... Talvez que partisse no trem que perdi... Eis o que eu sócio estrangeiro, incompreensível, inexplicável! Quero me tirar da dúvida... Esta carta certamente me desfazrá e enigma.

Paulo Darsala tirou do envelope a folha de papel que elle encerrava, desdobrou-a e devolveu-lha e sentou-se com elas.

A medida que o jovem actor seguiu na leitura, a cara tomava-lhe uma expressão de verdadeira angustia.

Quando a leitura de ler, deixou cair os braços com desmaio.

— Ah! murmura elle, Cecília riu, muito riu! O proximo em que elle me falava com umas eras ganchos, ganhou-o definitivamente seu pai, e voltou... volta com uma fortuna que val pôr entre mim e essa filha uma barreira imprevisivel... e talvez invencivel.

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou, antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou, antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequentemente a falta de sua filha... a sua vergonha... Que fará Cecília?... Eu sou,

antes de minha partida para Riva, disse-nos que não podia dividir os meus actos... Como é que

ella me sócio para me auxiliar a chegar de sua filha?... Entrevi-a em alguma!... E em que Cecília, ameaça o perigo de ser capaz de morrer por elle. Adorei-a deplorando, porque é minha amiga e porque traz no rosto o sinal de amor... Aquela amiga traz no rosto o sinal de amor... e aquela amiga que não é aquela que agora se podem ver!

Cecília e Bernier, que agora se podiam ver!

O artista parou a mão pelo lado bengala em que.

— Volta!... proseguiu elle, entre mais tarde ou

mais cedo consoñava frequent

## Serviço Postal

A começar dia 15 de corrente a administração do Correio expedirá mais duas vezes para a cidade do Amoroso, duas terças, quartas e sábados, quando forem dias santificados; a primeira pelas duas seis horas e a segunda pelas das dez da manhã.

A Florindo Canavarro da Fenecca, escrivário da imigração, foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Acha-se na capital com sua exma. família o nosso distinto amigo dr. Galdino Tebiba de Lemos, elmo residente no Rio.

Matricularam-se hontem na secretaria da polícia 73 indivíduos, que se destinam ao serviço doméstico.

Foi preso e está sendo processado por crime de furto o gatuno Chumbinho.

Foi transferido para a estação central de urbanos Severino Ferreira de Mattos.

Foram postos ante-hontem em liberdade Francisco da Silva Campos, Manoel Fernandes Loureiro, Antônio de Souza Machado, Luiz Rubino, Leonardo Pierroni, Benedito Antonio na Cruz e José Marom.

## SEÇÃO JUDICIARIA

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 13 DE JULHO

#### JUÍGOS

##### Aggravos commerciais

N. 637—Capital.—Aggravantes, José Dantas & Cia; acusados José Alves da Cunha. Relator sr. Faraldo; juizes ars. Uchôa e Brito.

Negaram provimento e confirmaram o despacho agravado contra o voto de sr. Brito.

N. 638.—Capital.—Aggravante, Manoel Monteiro da Silva; acusados, Antônio Gonçalves Telzeira. Relator sr. Uchôa; juizes ars. Furtado e Brito.

Daram provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho e mande que a causa seja no juiz comercial, unanimemente.

N. 639.—Capital.—Aggravante, Manoel Monteiro da Silva; acusados, A. Teixeira Reis & Cia. Relator sr. Brito; juizes ars. Fleury e Uchôa.

Julgaram procedente e agravar para que o juiz a quo, reformando o seu despacho mande que a causa seja no juiz comercial.

## TELEGRAMMAS

Bruxellas, 12 de Julho

Faleceu esta manhã o sr. Malo, chefe de parte do estabelecimento da Belga, que de há muito tempo se achava doente.

Paris, 12 de Julho

O Duque d'Aumale escreveu ao presidente da República Francesa uma carta protestando contra a medida adotada a seu respeito, retirando-lhe as patentes militares que elle tinha no exercito francês.

Pernambuco, 12 de Julho

Chegou ultimamente, vindos de Paris, onde representava no Edin-theatre, uma companhia imperial japonesa de sacerdotes, dirigido pelo sr. Compelli, e que regressou hontem, no theatre Santa Isabel, onde obteve um grande sucesso pela limpeza dos seus trabalhos e variedade nos seus exercícios.

A companhia continua ir no Rio de Janeiro, onde representará.

(Agencia Havas).

## CHRONICA PARLAMENTAR

### O SENADO

Ante hontem, o sr. Ignacio Martins justificou um requerimento sobre factos ocorridos, por occasião da eleição de 1º de corrente, na vila de Casheu, província de S. Paulo. Apelando a este em discussão, foi este requerimento aprovado, depois de algumas observações dos ars. Barão de Mameré (ministro de império), Martinho Campos, Afonso Celso e Ribeiro da Luz (ministro de justiça).

Entendendo-se na ordem de dia, preceude-se à votação de todos os materiais cuja discussão ficou encerrada na precedente sessão. O sr. Octaviano requereu verbum que se pusesse a votos, supostamente e seguidamente período da resposta à falla do throne:

“A lei de 28 de Setembro de 1855 veio sendo fio e localmente excedida; e preceude-se com ella a questão da introdução de imigrantes nos quais devem ser proporcionados meios de emprego—se como pequenos proprietários de solo, ou como trabalhadores agrícolas, e sonado tratar da revisão, para oito dia indispensável, do decreto de 15 de Maio de 1879 sobre locação de serviços e de lei de 28 de Setembro de 1855.”

Submetido à votação, foi aprovado e requerido do sr. Octaviano. Aprovado-se em seguida o voto de gratas, separando-se o período indicado.

O sr. Ribeiro da Luz (pela ordem), levantou discussão sobre a regularidade da votação: despediu-se da discussão, houve dissenso entre havido enunciado de supressão, não lhe parecendo administrável fazer agora este suprassumo deixar sem resposta diversos pedidos da falla do throne. O sr. Ignacio Martins, levará artigos de regimento que permitem a votação das matérias por partes.

Porto a votos e período separado, foi suprimido. Votaram-pela supressão os ars. Franco de Sá, Vicente de Paranhos, Paula Passos, Castro Carreira, Manoel Vasconcelos, Luís Filipe, Barão de Estrela, Sorocaba, Dantas, Ottoni, Octaviano, José Bonifácio, Afonso Celso, Lima Duarte, Ignacio Martínez, Soares Brás, Viseu de Silva, Cras Machado e Silveira da Motta (22), e contra a supressão os ars. Fausto de Aguiar, Siqueira Mendes, Antônio Jardim, Diogo Velho, Barão de Mambuque, Cunha e Figueiredo, Barros Barreto, Uchôa Cavalcanti, Visconde de Marituba, Jenqueira, Barão de Mameré, Teixeira Junior, Correia, Ribeiro da Luz, Luiz Carlos, Vizirito de Medeiros, Simão de Martinho Campos (19).

Foram aprovados os 2º discursos as proposições sobre licenças do dr. Graeffiana de Paula Baptista, e pedidos concedidos a todos soldados e um milhão de escudos.

Entre em 3º discusso a proposta anteriorizada a governo a conceder jubilado ao professorado apontado Dr. Ernesto Camille Barreto.

Outras contra o sr. Silveira Martins, e a favor, o sr. Siqueira Mendes, e foi a proposta aprovada.

Foram em 3º discusso a proposta anteriorizada a que inseriu o dr. Marcellino Pártido de Mendes, para perceber a possibilidade que lhe foi concedida, a contar da data de decreto de concessão, até 14 de Setembro de 1871.

Aprovado-se em 4º discusso a indicação de sr. Correia, letra C, de 1852, para que se albere o resarcimento, amendoa contida nessa mesma lei.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exercitativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente anno, concedendo ao ministerio de império créditos suplementares para pagamento de subúlio de senadores e deputados, publicações de debitos e outras.

O sr. Silveira Martins, desmentindo-se de um argumento que havia contradição, contestou que o

documento que pôs demonstrar que o regulamento de 12 de Junho interpretou algimamente o pro-

jecto de lei, e que o mesmo se achava em discussão.

Entre em 3º discusso a proposta de poder exerce-

tativa, convertida em projeto de lei polo comitê dos deputados, nº 11, de corrente

# Instituto de São Paulo

## ESCOLA AMERICANA

Este estabelecimento de instrução primária, secundária e superior, para ambos os sexos, fundado em 1870, compreende dois internatos e um externato, em edifícios construídos especialmente para este fim, a saber:

**Internato para meninos**  
Rua de D. Maria Antonia (Conselhação)

**Internato para meninas**  
Rua de S. João n. 85

### Externato mixto

Bua de S. João, esquina da do Ypiranga

**Reabrir-se-ão as aulas a 12 de Julho**  
A matrícula acha-se aberta na rua de Santa Cecília n. 2 D, e fechar-se-á no fim de Julho para os alunos de instrução secundária.

Aos pais que desejarem mais informações poderão dirigir-se, quanto ao Internato de meninos, à diretoria, Miss Elmira Kuhl, e quanto ao Internato de meninos e Externato Mixto, ao abaixo assinado, em sua residência, ou por carta à caixa do correio n. 14.

15 10

## A NOVA-YORK

### Companhia de seguros de vida dos Estados Unidos da América do Norte Exclusivamente mutua

FUNDADA EM 1845

41 ANOS DE EXISTÊNCIA

Autorizada a funcionar no Império do Brasil por decreto n.º 803 de 3 de Outubro de 1885, esta companhia é a única estrangeira de seguros de vida que, cumprindo as prescrições do dito decreto, depositou no Tesouro Nacional como caução accessória quantia de DUZENTOS CONTOS DE REIS.

O estado desta companhia em 1º de Janeiro de 1886 resume-se nos seguintes dados, extraídos de relatório oficial do governo do Estado de Nova-York.

Apólices em vigor, segurando cerca de seiscentos e setenta e seis mil contos.

Sua renda anual é de quarenta e dous mil contos.

O activo é de cento e setenta e quatro mil contos.

No Brasil tem pago aos respectivos herdeiros dos segurados seguintes:

Joseph Norris, Rio de Janeiro.	£ 1078,11/1
Gustave Masset, idem, restituição.	312,3/4
Victor Scheitlin, idem.	fr. 60,000
José Joaquim de Freitas Guimarães, Pará.	12:000\$000
Dr. Cândido Quirino Bastos, idem.	24:000\$000
José João Ribeiro, idem.	7:200\$000
C. A. A. Dohrmann, Rio de Janeiro.	23:833\$000
José Rodrigues de Souza, Pará.	11:825\$000
Gustavo Wedekind, Rio de Janeiro	23:693\$000
José Soares Persira, Bahia.	13:920\$000
Paul Emilie Willmersdorff, Santos.	11:613\$000
Tito Antônio da Rocha, Fortaleza.	6:176\$380
José Antônio Mendes, Pará.	27:245\$000
Antônio Soares Pinheiro, idem.	13:770\$000
José Gomes Campello, Bahia	11:200\$000
Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro, Rio Grande do Sul	13:000\$000
Ailza Janson, Pernambuco.	28:563\$640
José Basso, Pará.	14:000\$000
H. E. Gurgão, idem	7:000\$000

Prospectos e informações com o Agente Geral desta Província sr. R. Dreyfus e na casa de Victor Nothmann & Comp.

Banqueiros da companhia : Victor Nothmann & Comp.

3r-epv.s.m 30-25

### O QUE SERÁ?



A maior novidade da época é a revolução que está causando a linha marca

LEÃO

dos fabricantes

JAMES HADWICK & BROTHER  
que trabalham com mecanismos da força de 1500 cavalos e a sua linha é geralmente conhecida na velha Europa.

Está à venda em todos os armazéns bem afreguezados

UNICOS AGENTES

Victor Nothmann & C.

R. PAULO 50-7 6 e d.

MOLESTIAS NERVOSEAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromuro de Camphora empregam-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as afecções seguintes:

Asthma, Insomnias, Palpitacões do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonturas, Hemiparesia, Afecções das vias urinárias e para calmar toda espécie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

As Verdadeiras Capsulas do Bromuro de Camphora do CLIN & C° de PARIS, que se encontram em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

PERFUMARIA

PARIS

Segredo da Juventude

AGUA LAFFERIÈRE Para o Tocador

PÓS LAFFERIÈRE Para o Rosto

PRODUTOS HYGIENICOS PARA CONSERVAR A BELEZA DO ROSTO E DO CORPO

Importado em Paris por MARTINS BARBÉ & C°, que possui Perfumaria e Cosméticos.

LAFFERIÈRE

PARIS

Segredo da Juventude

OLEO LAFFERIÈRE Para o Cabello

ESSENCIAS DIVERSAS Para o Lembro

## Theatro S. José

Empreza Braga Junior & C.

### ESTREIA DA GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS

Quarta-feira

14 de Julho de 1886

Espectáculo dedicado à colônia francesa para ser o aniversário da tomada da Bastilha.

A orquestra executará o hymno nacional e em seguida a Marselheza.

### ESPLENDIDO SUCESSO!

Representar-se-há a apreciadissima opera-comica em 3 actos e 4 quadros, musica do Hervé e parodia do FAUSTO de Gounod, a celebre obra ultimamente cantada n'esta capital:

### Fausto Junior

Tomam parte no desempenho os artistas: RENE MANZONI, HERMINIA ADELAIDE, PEIXOTO, COLA'S, alguns outros e o corpo de coros.

A orquestra composta de distintos professores do Rio de Janeiro e d'esta cidade, dirigida pelo conhecido maestro

### CAV. GOMES CARDIM

#### Preços

Camarotes de 1ª ordem . . . . .	12\$000
> de 2ª . . . . .	10\$000
> de 3ª . . . . .	8\$000
Poltronas . . . . .	3\$000
Cadeiras . . . . .	2\$000
Geraes . . . . .	1\$000

Os bilhetes à venda na Casa Garraux, rua da Imperatriz.

A companhia dará n'esta capital um numero limitadissimo de espectáculos e não repetirá nenhuma peça.



### Companhia Ytuana

Chamada de empreiteiros para a construção da linha do porto do Martim a São Manoel.

Per ordem da direcção da Companhia convide os empreiteiros que desejarem apresentar propostas gerais ou parciais para a construção da linha do Porto do Martim a São Manoel que é de cerca de 55 quilometres, as obras de arte e de fornecimento de dormentes, a fazerem-se em estrita fachada até o dia 31 de Julho proximo futuro, em que se abrirão as preposas, neste escritório.

Os pretendentes pedirão examinar, no escritório técnico, as Piracicas, as condições gerais, especificações, tabela de preços e mais dados concernentes aos trabalhos a executar, observando que os preços para esta linha serão calculados em 10% acima dos preços na tabela para a estrada de São Pedro.

Empréstimo Central da Companhia Ytuana, São Paulo, 28 de Junho de 1886.

O secretário da Companhia.

Pedro Aranha.

25-13

### AS MÃES DE FAMÍLIA

Para remediar a fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento, preservar-las das moléstias comuns, a direcção, tendo em vista os resultados obtidos da Academia de Medicina, recomenda, com grande êxito, o verdadero Bacabout de Arabes da Delangrenier, de Paris. Este alimento muito agradável composto de substâncias vegetais nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analecticas, melhora a composição do leite das senhoras que criam, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.

Depósitos em todas as Cidades do Brasil e de Portugal.

### DOENÇAS do ESTOMAGO

#### DIGESTORES DIFFICIES

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Apetite, Vomitos, Diarrheas, Debilitação das Crianças

CURA SEGURO E RAPIDA PELO

### ELIXIR GREZ

#### TONICO-DIGESTIVO

com Quina, Coca e Pepina

Adoptado em todos os Hospitais

MEDALHAS NAS EXPOSICOES

PARIS, 1. La Breygue, 34, em todas as Pharmacias.

Depósitos em todas as Cidades do Brasil e de Portugal.

### INJECTION CADET

#### CURA

#### CERTAE INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Ph. B. Denain 7

PARIS

Depósitos nas principais Pharmacias.

PIANO

Alugue-se um bom, com excelentes vozes; para ver e tra-

tar na rua do General Osório

n.º 16.

Na grande cocheira de Victor Du-

chein, rua Florencio de Abreu, vende-se

Alfafa de primeira qualidade.

84-6

Não se vende a dinheiro

Deposito na Rua da Consolação, 100.

Dra. Frederico Abrantes e

Arthur Prado de

Queiroz Telles

Advogados

ESCRITÓRIO TRAVESSA DA SÉ N.º 16

Na grande cocheira de Victor Du-

chein, rua Florencio de Abreu, vende-se

Alfafa de primeira qualidade.

84-6

Na grande cocheira de Victor Du-

chein, rua Florencio de Abreu, vende-se

Alfafa de primeira qualidade.

84-6

Na grande cocheira de Victor Du-

chein, rua Florencio de Abreu, vende-se

Alfafa de primeira qualidade.

84-6

Na grande cocheira de Victor Du-

chein, rua Florencio de Abreu, vende-se